



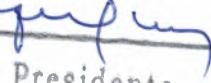
APROVADO

Unanimidade

Em 04/12/2013

Vereador Leonardo Barbosa dos Santos

Partido - PTB


Presidente

ASSUNTO

IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (JUCEPE) NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

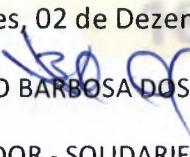
Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exm. Prefeito do Município, Dr. **ETTORE LABANCA**, junto ao Presidente da JUNCEPE o Sr. Lula Cabral, para que seja implantado um Posto da Junta Comercial do Estado de Pernambuco no Município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que esta Junta Comercial venha para este Município, tendo em vista que facilitará a vida das Empresas em geral pois, ela tem a atribuição de Legalizar, Arquivar e Executar os serviços de registros públicos de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Pernambuco. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2013


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR - SOLIDARIEDADE